

PORTARIA Nº 4868/2022

*Concede Licença Sem Vencimentos a
Gleison Fábio Martins Coelho*

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Gleison Fábio Martins Coelho, requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos ao servidor Gleison Fábio Martins Coelho, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01.07.2022 a 29.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2022.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal